

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE VARGEÃO - SC.

AValiação da Existência e Execução de Políticas Voltadas aos Idosos no Período Financeiro do Exercício.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Vargeão - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Vargeão - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2017, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2017 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo Recursos Recebidos

Unidade	Valor	R\$ Grupo	% Grupo	R\$ Idoso	% Idoso
Recursos Recebidos Município	5.612,34	2.806,17	50,00	43,17	0,77
Recursos Recebidos Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos	5.612,34	2.806,17	50,00	43,17	0,77

Grupo de Idosos Cadastrados	2
Idosos Atendidos	130



Município de Vargem

Estado de Santa Catarina

Rua 7 de Setembro, 477 - Centro - 89690-000

CNPJ. 83.009.928/0001-64

Vargem(SC), 28 de Março de 2018

Maridalva Compiani
950.496.909-78

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Adair João Zape
799.755.699-00

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Diles Angela Capelina Sbruzzi
014.732.649-44

Representante do Grupo de Idosos Recanto do Idoso

Albertina Bozzetti Bertotto
250.381.099-34

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Carmen Raymundi
005.005.759-67

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Sônia Maria Bonan
459.407.469-34

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Zulmira Danielli Felipe
833.321.979-91

Representante do Grupo de Idosos Bela Companhia

Izidoro Gubert
099.344.809-72

Representante do Grupo Alegria de Viver

Clara Gubert
711.015.868-15

Representante da Igreja Católica São Pedro Apostolo

Gisele Mazzochi
037.848.389-79

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo